



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail - contabil@icaraima.pr.gov.br

Via Câmara

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 14 de 04 de 2020

As 15:38 hs sob N.º 61

PROJETO DE LEI Nº 027/2020

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

[Assinatura]
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná,

APROVA:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição, as diretrizes orçamentárias para 2021, compreendendo;

- I. As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. A estrutura e organização do orçamento;
- III. As diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
- IV. As disposições relativas à dívida pública municipal;
- V. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII. As disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. Em consonância com art. 165, § 2º da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2021, são as especificadas no Anexo de Metas e prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2021, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º. Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. Programa, o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. As atividades e projetos serão desdobrados para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º. Cada atividade e projeto identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º. O orçamento do município discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

- 1- Pessoal e encargos sociais;
- 2- Juros e encargos de dívida;
- 3- Outras despesas correntes;
- 4- Investimentos;
- 5- Inversões financeiras; e
- 6- Amortização da dívida.

Art. 5º. A elaboração do orçamento fiscal de seus órgãos e fundos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único. As fontes de recursos de que trata este artigo serão apresentadas da seguinte forma:

- 01 - Recursos próprios da Administração Direta;
- 02 - Transferências correntes da União;
- 03 - Transferências correntes do Estado;
- 04 - Operações de crédito;
- 05 - Transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB;
- 06 - Transferências de capital da União;
- 07 - Transferências de capital do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Art. 6º. As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo a que se refere o art. 9º § 1º desta Lei.

Art. 7º. O orçamento compreenderá a programação dos poderes municipais, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 8º. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e serviços da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 9º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo constituir-se-á de:

- I. Texto de Lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexos do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV. Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos da prefeitura e do FAPI.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I. Evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

II. Evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III. Resumo das receitas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV. Resumo das despesas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;

V. Receita e despesa, do orçamento fiscal, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n.º 4.320/64, e suas alterações;

VI. Receita do orçamento fiscal, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei n.º 4.320/64, e suas alterações;

VII. Despesa do orçamento fiscal, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fontes de recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

VIII. Despesa do orçamento fiscal, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX. Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

X. Resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento segundo órgão, função, subfunção e programa;

XI. Despesa do orçamento fiscal segundo os programas de governo, com seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhando por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I. Análise da conjuntura econômica do município, atualizando as informações de que trata o § 4º do art. 4º da lei complementar 101, com indicação do cenário macroeconômico para 2021, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II. Resumo da política econômica e social do governo;

III. Avaliação das necessidades de financiamento, explicitando receitas e despesas, bem como indicando o resultado primário e nominal implícitos no projeto de lei orçamentária para 2021, os estimados para 2020 e os observados em 2019, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento, com referência específica ao cálculo dos juros reais por competência;

IV. Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3º. O poder executivo disponibilizará até trinta dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I. As categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;

II. Os resultados correntes do orçamento;

III. Os recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento no disposto no art. 60 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional 14 de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

IV. Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração do orçamento, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

V. As despesas com pessoal e encargos sociais, por poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2020 e o programado para 2021 com a indicação da representatividade percentual do total e do poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

VI. A memória de cálculo das estimativas:

a) Do resultado do fundo de aposentadoria, especificando as receitas e despesas mensais e no exercício, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento das receitas e o crescimento vegetativo das despesas com benefícios, os índices de reajustes dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais;

b) Do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores.

VII. A memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública mobiliária indicando os prazos médios de vencimento, considerados para cada tipo e série de títulos e, separadamente, as despesas com juros, e respectivas taxas, com deságios e com outros encargos;

VIII. A situação observada no exercício de 2019 em relação aos limites e condições de que trata ao art. 167, inciso III da Constituição;

IX. O demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar 101 de 2000, destacando-se os principais itens de:

- a) Impostos;
- b) Contribuições sociais;
- c) Taxas.

X. A evolução das receitas diretamente arrecadadas nos últimos três anos, a execução provável para 2020 e a estimada para 2021, separando-se para estes dois últimos anos, as de origem financeira das de origem não financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público;

XI. A metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária.

§ 4º. O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2021, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Art. 10. Para efeito do disposto no art. 9º, o Poder Legislativo e o FAPI, encaminharão à Secretaria de Administração e Planejamento do Município, até 15 de julho, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 11. Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPITULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2021 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 13. O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2018/2021, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 14. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 15. Na programação da despesa não poderá ser:

I. Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II. Incluídas despesas a títulos de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167 § 3º da Constituição; e

III. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101 de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

a) Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e

b) Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o inciso II do caput do art. 16º desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Art. 16. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições;

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam reconhecidas pelo município como de utilidade pública;

II. Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no Art. 61 do ADCT, ou em lei Federal, Estadual, Municipal.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2020, por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º. É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

§ 3º. O Município poderá mediante convênio contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação, nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 17. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente para atender as necessidades de execução.

Art. 18. Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual:

§ 1º. Acompanharão os projetos de leis relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º. Os Decretos de abertura de créditos suplementares, autorizados na lei orçamentária, deverão ser acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

Art. 19. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021 contemplará:

I. Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte) por cento da despesa fixada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

II. Reserva de contingência de até 0,20% (zero vírgula vinte por cento), do total da Receita Corrente Líquida estimada, cuja utilização destinar-se-á, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/00 e demais dispositivos legais;

III. Realizar abertura de crédito suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV. Realizar abertura de crédito suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a Mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V. A transpor remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos o inciso VI, artigo 167 da CF;

Parágrafo único. Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso V deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade, projeto ou atividade orçamentária.

VI. Corrigir o Orçamento bimestralmente pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC – da Fundação Getúlio Vargas, apurado no período.

Art. 20. A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I. custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;
- II. pagamento de amortizações e encargos da dívida;
- III. Contrapartida das Operações de Crédito.

Parágrafo único. Somente após atendidas as prioridades especificadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, através de decreto, as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valores ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECIFICAS DO ORÇAMENTO DO FAPI

Art. 22. O orçamento do FAPI compreenderá as dotações destinadas a atender às ações específicas a que se compreendem suas funções institucionais, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I. Do orçamento da prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

II. Das demais receitas diretamente arrecadada pelo órgão; e

III. Atenderá quanto à formalística de elaboração o disposto na Lei Complementar 101, de 2000, na lei 4.320/64, adequando-se a espécie e peculiaridade.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23. O Poder Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000, a despesa da folha de pagamento de abril de 2019, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos, sem prejuízo do disposto no art. 23 desta Lei.

Parágrafo único. Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000.

Art. 24. No exercício de 2021, observado o disposto no art.169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I. Houver vacância, após 31 de agosto de 2020 dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

II. Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

III. For observado o limite previsto em Lei.

Art. 25. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169 § 1º inciso II da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos, remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar 101.

Parágrafo único. Para fins de elaboração do anexo específico, o poder Legislativo e Executivo submeterá a relação das alterações ao órgão de planejamento e orçamentação, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na Lei Complementar 101 e com o projeto de lei orçamentária.

Art. 26. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que simultaneamente:

I. Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II. Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27. A lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar 101 de 2000.

Parágrafo único. Aplicam-se a Lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 28. Os lançamentos de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2021 e subseqüentes, não sofrerão acréscimo superior ao índice inflacionário apurado no período de janeiro a dezembro de cada ano anterior ao do lançamento, com exceção dos imóveis que sofrerem alteração em suas características, conforme disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 29. O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas de 2021, terá um desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento à vista.

Art. 30. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda, em função de interesse público relevante.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. O poder executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesa, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 32. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Complementar 101 de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos/atividades" e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Públicos Municipais em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art. 33. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento do município, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 34. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101 de 2000:

I. As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666 de 21/06/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aqueles cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites de 70% do salário mínimo.

Art. 35. Os poderes deverão elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101 de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º. Os atos de que trata o caput conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º. No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterá:

I. Metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar 101 de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;

II. Metas quadrimestrais para o resultado primário do orçamento;

§ 3º. Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, da forma de duodécimos.

Art. 36. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeiros efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Art. 37. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo prefeito até 31 de dezembro de 2020 a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamento de benefícios previdenciários e prestações de duração continuada a cargo da previdência;
- III. Pagamento do serviço da dívida.

Art. 38. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167 § 2º da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Art. 39. – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 40. As despesas de pessoal e encargos sociais, quando ocorridas em realização de obras, correrão à conta do elemento de despesa identificadora da obra realizada.

Art. 41. As despesas dos fundos constarão do orçamento como unidades orçamentárias, atendendo ao princípio da economicidade e simplificação das contas municipais.

Art. 42. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com outras esferas de governo.

Art. 43. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Abril de 2020.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos, através da presente Mensagem, encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa, para apreciação e deliberação, o **Projeto de Lei nº 027/2020**, em anexo, dispondo sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, devidamente adequado aos novos preceitos fixados pela Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Constituição Federal de 1988, é peça fundamental na Administração Pública. As peças: Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento Anual constituem o tripé que deve estabelecer a devida e necessária sustentação à execução de governo, de forma planejada e equilibrada.

Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que entrou em vigor a partir de 2000, a Lei de Diretrizes Orçamentárias ganhou uma importância ainda maior, no contexto da Administração Pública, que certamente se reverterá em melhoria na qualidade de vida da população, em função de que a Administração Pública terá que ser tratada com maior profissionalismo, decorrente das metas, limites e parâmetros que passaram a ser exigidos com a nova legislação federal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece a política, as normas e as metas que serão perseguidas no transcorrer do exercício financeiro subsequente, de modo que a sua elaboração deve ser a mais séria e racional possível, a fim de que a alocação de recursos no orçamento anual não fique prejudicada.

Tendo em vista a grande e fundamental importância que ocupa na Administração Pública, que certamente agora é ainda maior a sua elaboração deve envolver uma ampla discussão com a sociedade, a fim de que os anseios mais prementes da população sejam priorizados de forma justa, ponderada e absolutamente compatível com a capacidade financeira do Município.

Em vista disso, esperamos contar com a sua aprovação nessa Egrégia Câmara Municipal, através do Projeto em pauta, na convicção de que essa peça tão importante e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

imprescindível para o sucesso da Administração Pública continuará sendo o instrumento básico para a conquista de melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, que todos desejamos.

Icaraíma- Pr. 13 de abril de 2020.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma
NESTA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021
Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receitas Correntes	34.117.246,31	35.994.232,16	45.591.799,98	47.594.105,84	49.502.629,49	51.487.684,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.905.600,65	4.984.797,66	3.131.992,84	3.257.595,00	3.388.224,56	3.524.092,36
Contribuições	1.115.730,46	1.185.592,26	6.188.000,00	6.231.628,00	6.481.516,28	6.741.425,08
Receita Patrimonial	335.782,82	92.244,27	2.886.474,98	2.891.560,00	3.007.511,56	3.128.112,78
Receita Agropecuária	2.583,00	3.668,00	5.900,00	6.152,00	6.398,70	6.655,29
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	63.198,02	124.617,70	69.400,00	72.212,00	75.107,70	78.119,52
Transferências Correntes	28.937.753,34	29.368.375,47	33.291.584,96	35.115.251,42	36.523.373,00	37.987.960,26
Demais Receitas Correntes	756.598,02	234.936,80	18.447,20	19.707,42	20.497,69	21.319,65
Receitas de Capital	4.458.840,12	1.639.378,80	3.776.775,02	6.804.338,00	7.077.191,96	7.360.987,35
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.120.300,00	3.245.424,03
Alienação de Bens	15.520,00	278.086,41	14.100,00	14.668,00	15.256,19	15.867,96
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.443.320,12	1.361.292,39	3.762.675,02	3.789.670,00	3.941.635,77	4.099.695,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-3.883.164,66	-5.535.640,78	-3.961.282,00	-4.120.122,00	-4.285.338,89	-4.457.180,98
Renúncia	-207.599,06	-1.608.038,56	-12.905,00	-13.421,00	-13.959,18	-14.518,94
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-32.050,96	-52.149,66	-39.577,00	-41.159,00	-42.809,48	-44.526,14
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-3.643.514,64	-3.873.572,88	-3.908.800,00	-4.065.542,00	-4.228.570,23	-4.398.135,90
Outras Deduções	0,00	-1.879,68	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.692.921,77	32.097.970,18	45.407.293,00	50.278.321,84	52.294.482,56	54.391.491,31

Comentários



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

1ª - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021

Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	34.117.246,31	
2019	35.994.232,16	105,50
2020	45.591.799,98	126,66
2021	47.594.105,84	104,39
2022	49.502.629,49	104,01
2023	51.487.684,94	104,01

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	2.905.600,65	
2019	4.984.797,66	171,56
2020	3.131.992,84	62,83
2021	3.257.595,00	104,01
2022	3.388.224,56	104,01
2023	3.524.092,36	104,01

Nota:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	1.115.730,46	
2019	1.185.592,26	106,26
2020	6.188.000,00	521,93
2021	6.231.628,00	100,71
2022	6.481.516,28	104,01
2023	6.741.425,08	104,01

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	335.782,82	
2019	92.244,27	27,47
2020	2.886.474,98	3.129,16
2021	2.891.560,00	100,18
2022	3.007.511,56	104,01
2023	3.128.112,78	104,01

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021

Consolidado

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	105.782,82	
2019	91.064,27	86,09
2020	2.876.674,98	3.158,95
2021	2.881.355,00	100,16
2022	2.996.897,34	104,01
2023	3.117.072,93	104,01

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	230.000,00	
2019	1.180,00	0,51
2020	9.800,00	830,51
2021	10.205,00	104,13
2022	10.614,22	104,01
2023	11.039,85	104,01

Nota:

Receita Agropecuária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	2.583,00	
2019	3.668,00	142,01
2020	5.900,00	160,85
2021	6.152,00	104,27
2022	6.398,70	104,01
2023	6.655,29	104,01

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	63.198,02	
2019	124.617,70	197,19
2020	69.400,00	55,69
2021	72.212,00	104,05
2022	75.107,70	104,01
2023	78.119,52	104,01

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	28.937.753,34	
2019	29.368.375,47	101,49
2020	33.291.584,96	113,36
2021	35.115.251,42	105,48
2022	36.523.373,00	104,01
2023	37.987.960,26	104,01



MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

1ª - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021

Consolidado

Nota:

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	756.598,02	
2019	234.936,80	31,05
2020	18.447,20	7,85
2021	19.707,42	106,83
2022	20.497,69	104,01
2023	21.319,65	104,01

Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	756.598,02	
2019	234.936,80	31,05
2020	18.447,20	7,85
2021	19.707,42	106,83
2022	20.497,69	104,01
2023	21.319,65	104,01

Nota:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	4.458.840,12	
2019	1.639.378,80	36,77
2020	3.776.775,02	230,38
2021	6.804.338,00	180,16
2022	7.077.191,96	104,01
2023	7.360.987,35	104,01

Nota:

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	3.000.000,00	0,00
2022	3.120.300,00	104,01
2023	3.245.424,03	104,01

Nota:



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

1ª - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021

Consolidado

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	15.520,00	
2019	278.086,41	1.791,79
2020	14.100,00	5,07
2021	14.668,00	104,03
2022	15.256,19	104,01
2023	15.867,96	104,01

Nota:

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	4.443.320,12	
2019	1.361.292,39	30,64
2020	3.762.675,02	276,40
2021	3.789.670,00	100,72
2022	3.941.635,77	104,01
2023	4.099.695,36	104,01

Nota:

Deduções da Receita		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	-3.883.164,66	
2019	-5.535.640,78	0,00
2020	-3.961.282,00	0,00
2021	-4.120.122,00	0,00
2022	-4.285.338,89	0,00
2023	-4.457.180,98	0,00

Nota:

Renúncia		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	-207.599,06	
2019	-1.608.038,56	0,00
2020	-12.905,00	0,00
2021	-13.421,00	0,00
2022	-13.959,18	0,00
2023	-14.518,94	0,00



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

1ª - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021

Consolidado

Descontos Concedidos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	-32.050,96	
2019	-52.149,66	0,00
2020	-39.577,00	0,00
2021	-41.159,00	0,00
2022	-42.809,48	0,00
2023	-44.526,14	0,00

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	-3.643.514,64	
2019	-3.873.572,88	0,00
2020	-3.908.800,00	0,00
2021	-4.065.542,00	0,00
2022	-4.228.570,23	0,00
2023	-4.398.135,90	0,00

Nota:

Outras Deduções		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	-1.879,68	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

ICARAIMA 13 de abril de 2020



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021

Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019		2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (I)	26.675.936,92	27.888.588,27	32.110.723,00	41.539.230,84	43.204.954,00	44.937.472,65
Pessoal e Encargos Sociais	14.657.039,61	14.913.329,48	19.623.349,21	25.483.052,84	26.504.923,26	27.567.770,68
Juros e Encargos da Dívida	305.604,65	507.878,80	520.000,00	540.957,00	562.649,38	585.211,62
Outras Despesas Correntes	11.713.292,66	12.467.379,99	11.967.373,79	15.515.221,00	16.137.381,36	16.784.490,35
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.390.119,83	3.951.198,96	5.279.118,50	8.703.489,00	9.052.498,91	9.415.504,12
Investimentos	5.367.285,41	3.036.779,43	4.379.118,50	7.766.046,00	8.077.464,44	8.401.370,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.022.834,42	914.419,53	900.000,00	937.443,00	975.034,46	1.014.133,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	30.000,00	35.602,00	37.029,64	38.514,53
TOTAL(IV=(I+II+III))	33.066.056,75	31.839.787,23	37.419.841,50	50.278.321,84	52.294.482,55	54.391.491,30

ICARAIMA 13 de abril de 2020

Comentários



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	26.675.936,92	
2019	27.888.588,27	104,55
2020	32.110.723,00	115,14
2021	41.539.230,84	129,36
2022	43.204.954,00	104,01
2023	44.937.472,65	104,01

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	14.657.039,61	
2019	14.913.329,48	101,75
2020	19.623.349,21	131,58
2021	25.483.052,84	129,86
2022	26.504.923,26	104,01
2023	27.567.770,68	104,01

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	305.604,65	
2019	507.878,80	166,19
2020	520.000,00	102,39
2021	540.957,00	104,03
2022	562.649,38	104,01
2023	585.211,62	104,01

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	11.713.292,66	
2019	12.467.379,99	106,44
2020	11.967.373,79	95,99
2021	15.515.221,00	129,65
2022	16.137.381,36	104,01
2023	16.784.490,35	104,01

Nota:



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	6.390.119,83	
2019	3.951.198,96	61,83
2020	5.279.118,50	133,61
2021	8.703.489,00	164,87
2022	9.052.498,91	104,01
2023	9.415.504,12	104,01

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	5.367.285,41	
2019	3.036.779,43	56,58
2020	4.379.118,50	144,20
2021	7.766.046,00	177,34
2022	8.077.464,44	104,01
2023	8.401.370,77	104,01

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	1.022.834,42	
2019	914.419,53	89,40
2020	900.000,00	98,42
2021	937.443,00	104,16
2022	975.034,46	104,01
2023	1.014.133,35	104,01

Nota:



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	30.000,00	0,00
2021	35.602,00	118,67
2022	37.029,64	104,01
2023	38.514,53	104,01

Nota:

ICARAIMA 13 de abril de 2020



MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

RS

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	34.114.663,31	35.990.564,16	45.585.899,98	47.587.953,84	49.496.230,79	51.481.029,65
Receita Tributária	2.905.600,65	4.984.797,66	3.131.992,84	3.257.595,00	3.388.224,56	3.524.092,36
Receita de Contribuições	1.115.730,46	1.185.592,26	6.188.000,00	6.231.628,00	6.481.516,28	6.741.425,08
Receita Patrimonial	335.782,82	92.244,27	2.886.474,98	2.891.560,00	3.007.511,56	3.128.112,78
Aplicações Financeiras (II)	105.782,82	91.064,27	2.876.674,98	2.881.355,00	2.996.897,34	3.117.072,93
Outras Receitas Patrimoniais	230.000,00	1.180,00	9.800,00	10.205,00	10.614,22	11.039,85
Receita de Serviços	63.198,02	124.617,70	69.400,00	72.212,00	75.107,70	78.119,52
Transferências Correntes	28.937.753,34	29.368.375,47	33.291.584,96	35.115.251,42	36.523.373,00	37.987.960,26
Demais Receitas Correntes	756.598,02	234.936,80	18.447,20	19.707,42	20.497,69	21.319,65
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	756.598,02	234.936,80	18.447,20	19.707,42	20.497,69	21.319,65
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	34.008.880,49	35.899.499,89	42.709.225,00	44.706.598,84	46.499.333,45	48.363.956,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.458.840,12	1.639.378,80	3.776.775,02	6.804.338,00	7.077.191,96	7.360.987,35
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.120.300,00	3.245.424,03
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	15.520,00	278.086,41	14.100,00	14.668,00	15.256,19	15.867,96
Transferências de Capital	4.443.320,12	1.361.292,39	3.762.675,02	3.789.670,00	3.941.635,77	4.099.695,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	4.443.320,12	1.361.292,39	3.762.675,02	3.789.670,00	3.941.635,77	4.099.695,36
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-3.883.164,66	-5.535.640,78	-3.961.282,00	-4.120.122,00	-4.285.338,89	-4.457.180,98
Renúncia	-207.599,06	-1.608.038,56	-12.905,00	-13.421,00	-13.959,18	-14.518,94
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-32.050,96	-52.149,66	-39.577,00	-41.159,00	-42.809,48	-44.526,14
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-3.643.514,64	-3.873.572,88	-3.908.800,00	-4.065.542,00	-4.228.570,23	-4.398.135,90
Outras Deduções	0,00	-1.879,68	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (XI) = (IV+IX-X)	34.569.035,95	31.725.151,50	42.510.618,02	44.376.146,84	46.155.630,33	48.006.471,10
DESPESAS CORRENTES (XII)	26.675.936,92	27.888.588,27	32.110.723,00	41.539.230,84	43.204.954,00	44.937.472,65
Pessoal e Encargos Sociais	14.657.039,61	14.913.329,48	19.623.349,21	25.483.052,84	26.504.923,26	27.567.770,68
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	305.604,65	507.878,80	520.000,00	540.957,00	562.649,38	585.211,62
Outras Despesas Correntes	11.713.292,66	12.467.379,99	11.967.373,79	15.515.221,00	16.137.381,36	16.784.490,35
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	26.370.332,27	27.380.709,47	31.590.723,00	40.998.273,84	42.642.304,62	44.352.261,04
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	6.390.119,83	3.951.198,96	5.279.118,50	8.703.489,00	9.052.498,91	9.415.504,12
Investimentos	5.367.285,41	3.036.779,43	4.379.118,50	7.766.046,00	8.077.464,44	8.401.370,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.022.834,42	914.419,53	900.000,00	937.443,00	975.034,46	1.014.133,35
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	5.367.285,41	3.036.779,43	4.379.118,50	7.766.046,00	8.077.464,44	8.401.370,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	30.000,00	35.602,00	37.029,64	38.514,53
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	31.737.617,68	30.417.488,90	35.999.841,50	48.799.921,84	50.756.798,71	52.792.146,33
DESPESA TOTAL	33.066.056,75	31.839.787,23	37.419.841,50	50.278.321,84	52.294.482,55	54.391.491,30
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	2.831.418,27	1.307.662,60	6.510.776,52	-4.423.775,00	-4.601.168,38	-4.785.675,23
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	2.631.596,44	890.848,07	8.867.451,50	-2.083.377,00	-2.166.920,41	-2.253.813,92

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 13/04/2020 às 13h e 36m.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021
Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018 b	2019 c	2020 d	2021 e	2022 f	2023 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.651.599,75	2.927.570,41	2.927.570,41	3.044.965,98	3.167.069,12	3.294.068,59
DEDUÇÕES (II)	3.689.018,77	1.577.687,38	1.577.687,38	1.640.952,64	1.706.754,84	1.775.195,71
Ativo Disponível	4.960.341,96	3.109.321,35	3.109.321,35	3.234.005,14	3.363.688,74	3.498.572,66
Haveres Financeiros	51.298,83	51.298,83	51.298,83	53.355,91	55.495,49	57.720,85
(-) Restos a Pagar Processados	1.322.622,02	1.582.932,80	1.582.932,80	1.646.408,41	1.712.429,38	1.781.097,80
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-37.419,02	1.349.883,03	1.349.883,03	1.404.013,34	1.460.314,27	1.518.872,88

RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	-2.137.104,90	1.387.302,05	0,00	54.130,31	56.300,93	58.558,60

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2017 (R\$ 2.099.685,88)

ICARAIMA 13 de abril de 2020



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021

Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.529.458,68	3.651.599,75	2.927.570,41	2.927.570,41	3.044.965,98	3.167.069,12	3.294.068,59
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.529.458,68	3.651.599,75	2.927.570,41	2.927.570,41	3.044.965,98	3.167.069,12	3.294.068,59
DEDUÇÕES (II)	2.429.772,80	3.689.018,77	1.577.687,38	1.577.687,38	1.640.952,64	1.706.754,84	1.775.195,71
Ativo Disponível	3.286.519,56	4.960.341,96	3.109.321,35	3.109.321,35	3.234.005,14	3.363.688,74	3.498.572,66
Haveres Financeiros	50.670,50	51.298,83	51.298,83	51.298,83	53.355,91	55.495,49	57.720,85
(-) Restos a Pagar Processados	907.417,26	1.322.622,02	1.582.932,80	1.582.932,80	1.646.408,41	1.712.429,38	1.781.097,80
DCL (III) = (I - II)	2.099.685,88	-37.419,02	1.349.883,03	1.349.883,03	1.404.013,34	1.460.314,27	1.518.872,88

ICARAIMA 13 de abril de 2020

Comentários



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	50.278.321,84	48.344.540,23	0,011	0,00	52.294.482,56	48.349.188,76	0,010	160,29	54.391.491,31	48.352.290,26	0,010	163,67
Receitas Primárias (I)	36.802.958,84	35.387.460,42	0,008	0,00	38.278.757,49	35.390.863,06	0,009	117,33	39.813.735,67	35.393.133,32	0,007	119,80
Despesa Total	50.278.321,84	48.344.540,23	0,011	0,00	52.294.482,55	48.349.188,74	0,010	160,29	54.391.491,30	48.352.290,24	0,010	163,67
Despesa Primárias (II)	48.799.921,84	46.923.001,77	0,010	0,00	50.756.798,71	46.927.513,60	0,010	155,58	52.792.146,35	46.930.323,90	0,010	158,86
Resultado Primário (III) = (I - II)	-11.996.963,00	-11.535.541,35	-0,003	0,00	-12.478.041,22	-11.536.650,53	-0,002	-38,25	-12.978.410,66	-11.537.590,58	-0,002	-39,05
Resultado Nominal	54.130,31	52.048,37	0,000	0,00	56.300,93	52.053,38	0,000	0,17	58.558,60	52.056,72	0,000	0,18
Dívida Pública Consolidada	3.044.965,99	2.927.851,91	0,001	0,00	3.167.099,12	2.928.133,43	0,001	9,71	3.294.068,59	2.928.321,27	0,001	9,91
Dívida Consolidada Líquida	1.404.613,34	1.350.012,83	0,000	0,00	1.460.514,27	1.350.142,64	0,000	4,48	1.518.872,88	1.350.229,24	0,000	4,57
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 13/abr/2020 às 13h e 40m.

Nota:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	1,00	1,00	1,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,60	3,60	3,60
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,00	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	472.497.000.000,00	503.682.000.000,00	536.925.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2021	2022	2023
1,0400	1,0816	1,1249

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pag. 54.
20X1

Índice para Deflação:
 $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação
20X2

Índice para Deflação:
 $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação
20X3

Índice para Deflação:
 $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

ICARAIMA 13 de abril de 2020



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2019 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	33.663.206,00	0,01	0,00	32.097.970,18	0,008	0,00	-1.565.235,82	-4,65
Receitas Primárias (I)	33.649.306,00	0,008	0,00	31.818.703,77	0,008	0,00	-1.830.602,23	-5,44
Despesa Total	39.913.206,00	0,010	0,00	31.839.787,23	0,008	0,00	-8.073.418,77	-20,23
Despesas Primárias (II)	38.483.206,00	0,009	0,00	30.417.488,90	0,007	0,00	-8.065.717,10	-20,96
Resultado Primário (III) = (I-II)	-4.833.900,00	-0,001	0,00	1.401.214,87	0,000	0,00	6.235.114,87	-128,99
Resultado Nominal	1.387.302,05	0,000	0,00	1.387.302,05	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.927.570,41	0,001	0,00	3.651.599,75	0,001	0,00	724.029,34	24,73
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.349.883,03	0,000	0,00	1.349.883,03	0,000	0,00	0,00	0,00

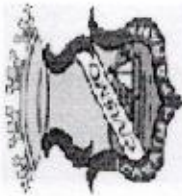
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 13/abr/2020 às 13h e 40m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2019	409.886.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	415.800.000.000,00

ICARAIMA 13 de abril de 2020



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

Consolidado

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES									
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023
Receita Total	34.692.021,77	32.097.970,18	8,084	45.407.293,00	-29,311	50.278.321,84	-9,688	52.294.482,56	-3,855	54.391.491,31
Receitas Primárias (I)	34.447.401,77	31.818.703,77	8,261	45.383.393,00	-29,889	47.253.448,84	-3,958	49.148.312,15	-3,855	51.119.159,47
Despesa Total	33.066.056,75	31.839.787,23	3,851	37.419.841,50	-14,912	50.278.321,84	-25,575	52.294.482,55	-3,855	54.391.491,29
Despesas Primárias (II)	31.737.617,68	30.417.488,90	4,340	35.999.841,50	-15,507	48.799.921,84	-26,230	50.756.798,71	-3,855	52.792.146,33
Resultado Primário III = (I) - (II)	2.709.784,09	1.401.214,87	93,388	9.383.551,50	-85,067	-1.546.473,00	-706,771	-1.608.486,56	-3,855	-1.672.986,86
Resultado Nominal	-2.137.104,90	1.387.302,05	-254,048	0,00	0,000	54.130,31	-100,000	56.300,93	-3,855	58.558,60
Dívida Pública Consolidada	3.651.599,75	2.927.570,41	24,731	2.927.570,41	0,000	3.044.965,98	-3,855	3.167.069,12	-3,855	3.294.068,59
Dívida Pública Consolidada Líquida	-37.419,02	1.349.883,03	-102,772	1.349.883,03	0,000	1.404.013,34	-3,855	1.460.314,28	-3,855	1.518.872,88

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES									
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023
Receita Total	37.142.242,05	33.381.888,99	11,265	45.407.293,00	-26,483	48.344.540,23	-6,076	48.349.188,76	-0,010	48.352.290,26
Receitas Primárias (I)	36.879.388,33	33.091.451,92	11,447	45.383.393,00	-27,085	45.456.008,50	-0,116	45.440.377,36	-0,010	45.443.292,27
Despesa Total	35.400.520,36	33.113.378,72	6,907	37.419.841,50	-11,51	48.344.540,24	-22,598	48.349.188,75	-0,010	48.352.290,25
Despesas Primárias (II)	33.978.293,49	31.634.188,46	7,410	35.999.841,50	-12,127	46.923.001,77	-23,279	46.927.513,60	-0,010	46.930.523,90
Resultado Primário III = (I) - (II)	2.901.094,84	1.457.263,46	99,078	9.383.551,50	-84,470	-1.486.993,27	-731,042	-1.487.136,24	-0,010	-1.487.231,63
Resultado Nominal	-2.287.984,51	1.442.794,13	-258,580	0,00	0,000	52.048,37	-100,000	52.053,38	-0,010	52.056,72
Dívida Pública Consolidada	3.909.402,69	3.044.673,23	28,401	2.927.570,41	4,000	2.927.851,91	-0,010	2.928.133,43	-0,010	2.928.321,27
Dívida Pública Consolidada Líquida	-40.060,80	1.403.878,35	-102,854	1.349.883,03	4,000	1.350.012,83	-0,010	1.350.142,64	-0,010	1.350.229,25

FOR TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 13/abr/2020 às 13h e 41m.



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021
Consolidado

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2018	2019	2020	2021	2022	2023
6,28	2,94	4,00	4,00	4,00	4,00
valor corrente x 1,0706	valor corrente x 1,0400	valor corrente	valor corrente / 1,0400	valor corrente / 1,0816	valor corrente / 1,1249

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

ICARAIMA 13 de abril de 2020



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	34.104.286,57	100,00	32.584.196,39	100,00	26.975.813,26	100,00
TOTAL	34.104.286,57	100,00	32.584.196,39	100,00	26.975.813,26	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 13/abr/2020 às 13h e 41m.

ICARAIMA 13 de abril de 2020



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	369.150,68	121.302,82	0,00
Alienação de Bens Móveis	222.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	56.086,41	15.520,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	91.064,27	105.782,82	0,00
Total	369.150,68	121.302,82	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	109.418,34	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	109.418,34	0,00	0,00
Investimentos	109.418,34	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	109.418,34	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2018 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2017 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	381.035,16	121.302,82	0,00

PONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 13/abr/2020 às 13h e 42m.

ICARAIMA 13 de abril de 2020



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020 a 2095

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	3.530.250,81	5.152.761,63	-1.622.510,82	-3.245.021,64
2021	3.731.511,12	5.291.866,61	-1.560.355,49	-3.120.710,98
2022	3.926.043,95	5.602.459,96	-1.676.416,01	-3.352.832,02
2023	4.124.180,91	5.734.199,96	-1.610.019,05	-5.220.038,09
2024	4.307.576,37	6.165.316,22	-1.857.739,85	-3.715.479,71
2025	4.464.629,39	6.650.259,36	-2.185.629,97	-4.371.259,94
2026	4.620.021,53	6.957.312,52	-2.337.290,99	-4.674.581,98
2027	4.788.171,83	7.288.525,76	-2.500.353,93	-5.000.707,86
2028	5.083.191,76	7.497.830,42	-2.414.638,66	-4.829.277,32
2029	5.377.813,98	7.678.808,63	-2.300.994,65	-4.601.989,30
2030	5.682.806,64	7.726.908,50	-2.044.101,86	-4.088.203,72
2031	5.979.983,83	7.851.622,03	-1.871.638,20	-3.743.276,40
2032	6.276.193,98	7.995.838,03	-1.719.644,05	-3.439.288,10
2033	6.574.971,98	8.018.516,89	-1.443.544,91	-2.887.089,82
2034	6.859.524,23	8.208.274,21	-1.348.749,98	-2.697.499,96
2035	7.157.652,26	8.318.691,03	-1.161.038,77	-2.322.077,54
2036	7.463.571,15	8.240.361,51	-776.790,36	-1.553.580,72
2037	7.764.252,28	8.230.017,72	-465.765,44	-931.530,88
2038	8.070.124,01	8.075.092,54	-4968,53	-937,06
2039	8.368.478,28	8.068.638,02	299.840,26	599.680,52
2040	8.673.303,69	7.928.046,38	745.257,31	1.490.514,62
2041	8.980.949,91	7.586.497,14	1.394.452,77	2.788.905,54
2042	9.277.169,94	7.541.912,15	1.735.257,79	3.470.515,58
2043	9.578.681,82	7.430.463,66	2.148.218,16	4.296.436,32
2044	9.870.679,95	7.405.863,11	2.464.816,84	4.929.633,68
2045	10.173.825,99	7.218.460,52	2.955.365,47	5.910.730,94
2046	10.463.577,70	7.074.641,60	3.388.936,10	6.777.872,20
2047	10.769.395,69	6.774.360,03	3.995.035,66	7.990.071,32
2048	11.112.268,53	6.461.971,73	4.650.296,80	9.300.593,60
2049	11.713.898,62	6.182.445,66	5.531.452,96	11.062.905,91
2050	12.385.262,09	5.839.615,62	6.545.646,47	13.091.292,95
2051	13.121.099,31	5.565.833,89	7.555.265,42	15.110.530,84
2052	13.926.834,48	5.244.457,65	8.682.376,83	17.364.753,67
2053	14.783.308,87	4.852.428,98	9.930.879,89	19.861.759,78
2054	3.302.156,74	4.634.086,03	-1.331.929,29	-2.663.858,58
2055	3.211.870,41	4.238.853,10	-1.026.982,69	-2.053.965,39
2056	3.130.798,90	3.989.663,24	-858.864,34	-1.717.728,68
2057	3.071.335,16	3.919.415,02	-848.079,86	-1.696.159,72
2058	2.978.480,77	3.704.077,30	-725.596,53	-1.451.193,06
2059	2.912.785,14	3.630.505,95	-717.720,81	-1.435.441,62
2060	2.843.680,08	3.417.028,82	-573.348,74	-1.146.697,47
2061	2.789.184,50	3.274.472,20	-485.287,70	-970.575,40
2062	2.734.949,52	3.260.239,52	-525.290,00	-1.050.580,00
2063	2.679.980,93	3.243.741,02	-563.760,09	-1.127.520,18
2064	2.620.558,82	3.238.740,48	-618.181,66	-1.236.363,32
2065	2.564.378,40	3.191.300,92	-626.922,52	-1.253.845,04
2066	2.499.797,57	3.179.630,61	-679.833,04	-1.359.666,09
2067	2.436.756,09	3.206.231,03	-769.474,94	-1.538.949,88
2068	2.369.908,47	3.230.422,82	-860.514,35	-1.721.028,70
2069	2.296.574,29	3.244.979,09	-948.404,80	-1.896.809,61
2070	2.225.547,95	3.144.748,68	-919.200,73	-1.838.401,46



MUNICIPIO DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020 a 2095

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

2071	2.148.270,33	3.075.536,33	-927.266,00	-1.854.532,00
2072	2.072.104,80	3.084.729,41	-1.012.624,61	-2.025.249,22
2073	1.988.160,78	3.067.685,12	-1.079.524,34	-2.159.048,68
2074	1.897.803,31	3.044.230,70	-1.146.427,39	-2.292.834,77
2075	1.815.390,82	3.091.627,60	-1.276.236,78	-2.552.473,56
2076	1.721.967,86	3.018.912,18	-1.296.944,32	-2.593.888,64
2077	1.628.991,63	2.974.836,96	-1.345.845,33	-2.691.690,66
2078	1.522.188,25	2.837.150,91	-1.314.962,66	-2.629.925,32
2079	1.428.035,24	2.901.704,80	-1.473.669,56	-2.947.339,12
2080	1.329.818,04	2.770.977,97	-1.441.159,93	-2.882.319,86
2081	1.225.600,38	2.574.634,18	-1.349.033,80	-2.698.067,60
2082	1.125.090,81	2.465.941,91	-1.340.851,10	-2.681.702,20
2083	1.037.751,31	2.419.979,93	-1.382.228,62	-2.764.457,24
2084	943.537,76	2.232.156,07	-1.288.618,31	-2.577.236,63
2085	855.374,07	2.114.627,53	-1.259.253,46	-2.518.506,93
2086	769.088,48	1.986.603,35	-1.217.514,87	-2.435.029,74
2087	685.490,17	1.865.771,00	-1.180.280,83	-2.360.561,65
2088	602.140,24	1.725.008,20	-1.120.867,96	-2.241.735,92
2089	526.993,95	1.603.368,50	-1.076.374,55	-2.152.749,09
2090	450.337,71	1.498.713,98	-1.048.376,27	-2.096.752,55
2091	382.162,19	1.400.578,48	-1.018.416,29	-2.036.832,58
2092	315.927,05	1.323.859,52	-1.007.932,47	-2.015.864,94
2093	248.104,57	1.188.857,35	-940.752,78	-1.881.505,56
2094	3.330.547,16	4.973.813,58	-1.643.266,42	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020 a 2095

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

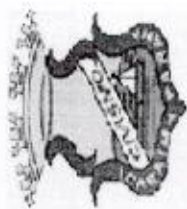


MUNICÍPIO DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020 a 2095

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2021

Consolidado

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IP/TU	Outros Benefícios	POPULAÇÃO EM GERAL	23.000,00	24.000,00	25.000,00	Orçamento já é elaborado levando-se em consideração valor efetivamente arrecadado já descontados incentivos fiscais e descontos que ocorrem todos os anos.
TOTAL			23.000,00	24.000,00	25.000,00	

R\$ 1,00

FONTE: Sistema Etech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitida em 13/abr/2020 às 13h e 43m.

ICARAIMA 13 de abril de 2020



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	200.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	40.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	160.000,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	160.000,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	160.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 13/abr/2020 às 13h e 43m.

ICARAIMA 13 de abril de 2020



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2021

Consolidado

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

Identificação dos Riscos		Valor	Providência	Valor
Demais Riscos Fiscais Passivos				
Demandas Judiciais		500.000,00	REDUÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, REDUÇÃO DE DESPESAS CORRENTE E DE CAPITAIS	500.000,00
Surto Epidemiológico		100.000,00	AUMENTO AO CUSTEIO E INVESTIMENTO PARA A SAÚDE	100.000,00
SUB-TOTAL		600.000,00	SUB-TOTAL	600.000,00
TOTAL		600.000,00	TOTAL	600.000,00

FONTE: Sistema Elosch Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 13/04/2020 às 13h e 44m.

RS 1,00



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 APOIO LEGISLATIVO

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais
Recente

2021

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2001		1	1.516.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Produto :

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 Coordenação Superior

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais
Recente

2021

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2002 Outras Unidades e Medidas		1	438.215,00

Descrição: MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 002 CHEFE DE GABINETE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 Coordenação Superior

Objetivo :



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
		2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2004 Outras Unidades e Medidas			1	119.614,00

Descrição: MANUT. DO CHEFE DE GABINETE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 003 ASSESSORIA JURIDICA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 Apoio a Administração

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
		2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2005 Outras Unidades e Medidas			1	330.237,00

Descrição: MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 004 CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Externo
Programa : 0003 Apoio a Administração

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2006	Outras Unidades e Medidas		1	194.504,00

Descrição: MANUT. DO CONTROLE INTERNO

Produto: Outros Produtos

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0003 Apoio a Administração

Objetivo:

Gerente:

Público Alvo:

Justificativa:

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2007	Outras Unidades e Medidas		1	5.201,00

Descrição: MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Produto: Outros Produtos

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos

Programa: 0003 Apoio a Administração

Objetivo:

Gerente:

Público Alvo:

Justificativa:

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2007	Outras Unidades e Medidas		1	2.437.798,00

Descrição: MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Produto: Outros Produtos



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
8001 Outras Unidades e Medidas		1	384.837,00
Descrição: CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP			
Produto: Outros Produtos			
Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 002 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO			
Função: 04 Administração			
Sub-Função: 122 Administração Geral			
Programa: 0003 Apoio a Administração			
Objetivo:			
Gerente:			
Público Alvo:			
Justificativa:			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2008 Outras Unidades e Medidas		1	910.092,00
Descrição: MANUT. DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS			
Produto: Outros Produtos			
Órgão: 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
Função: 04 Administração			
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento			
Programa: 0003 Apoio a Administração			
Objetivo:			
Gerente:			
Público Alvo:			
Justificativa:			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2009 Outras Unidades e Medidas		1	316.196,00
Descrição: MANUT. DO GABINETE DO PLANEJAMENTO			
Produto: Outros Produtos			
Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA			
Unidade: 001 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT. E FISCALIZ.			
Função: 04 Administração			

**MUNICIPIO DE ICARAIMA****Estado do Paraná****Exercício: 2021****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Sub-Função: 129 Administração de Receitas
Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2021**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2010 Outras Unidades e Medidas			1	399.401,00

Descrição: DIVISÃO DE CADASTRO, TRIB. E FISCALIZAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade : 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2021**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2011 Outras Unidades e Medidas			1	727.034,00

Descrição: MAN. DAS DIV. DE FAZENDA, CONTAB. E TESOUREARIA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade : 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS

Objetivo :

Gerente :



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
8002	Outras Unidades e Medidas		1	1.476.942,00

Descrição: AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade : 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1	Outras Unidades e Medidas		1	10.401,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 001 DIVISÃO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0005 Infra-Estrutura Urbana

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1107			1	5.201,00
Descrição: INVESTIMENTOS CEMITERIO MUNICIPAL				

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1108			1	1.197.159,00
Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS				

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2013 Outras Unidades e Medidas			1	786.120,00
Descrição: MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS				

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1004 Outras Unidades e Medidas			2	3.000.000,00
Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 001 DIVISÃO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0005 Infra-Estrutura Urbana

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1108			1	5.201,00
Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS				

Produto :

Órgão : 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0005 Infra-Estrutura Urbana

Objetivo :

Gerente :



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2015 Outras Unidades e Medidas			1	1.154.512,00

Descrição: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0005 Infra-Estrutura Urbana

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1108			1	932.974,00

Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2017 Outras Unidades e Medidas			1	1.774.416,00

Descrição: MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 003 DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0006 Transporte Rodoviário

Objetivo :

Gerente :

MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza

Inicio Previsto**Término Previsto**

Indicator

Unid. Medida

Indice Mais
Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2019	Outras Unidades e Medidas		1	1.267.887,00

Descrição: MANUT. DOS SERVICOS RODOVIARIO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2020	Outras Unidades e Medidas		1	32.244,00

Descrição: CONTRIB. DE INTERV. DE DOM. PÚBLICO - CIDE

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1108		1	900.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS

Produto :

Órgão : 06 SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 004 Fundo M. Habitação de Interesse Social

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 0033 PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo :

Gerente :

Pública Alvo :

Justificativa :

Natureza

Início Previsto**Término Previsto**

Indicator

Unid. Medida

Indice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2152	Outras Unidades e Medidas		1	210.00

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1100	Outras Unidades e Medidas		1	210.00

Descrição: Investimentos no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

**MUNICIPIO DE ICARAIMA****Estado do Paraná****Exercício: 2021****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Sub-Função: 301 Atenção Básica****Programa : 0009 SAÚDE AGORA****Objetivo :****Gerente :****Público Alvo :****Justificativa :****Natureza Início Previsto Término Previsto****Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
-------------------	------	------	------

1075 Outras Unidades e Medidas		1	1.042,00
--------------------------------	--	---	----------

Descrição: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO VILA RICA**Produto : Outros Produtos**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
-------------------	------	------	------

1076 Outras Unidades e Medidas		1	1.042,00
--------------------------------	--	---	----------

Descrição: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO ICARAIMA**Produto : Outros Produtos**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
-------------------	------	------	------

1093 Outras Unidades e Medidas		1	1.042,00
--------------------------------	--	---	----------

Descrição: REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE SAUDE DE ICARAIMA**Produto : Outros Produtos**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
-------------------	------	------	------

1102		1	1.042,00
------	--	---	----------

Descrição: INVEST. ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DA ATENCAO BASICA DE SAUDE (A)**Produto :**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
-------------------	------	------	------

1074 Outras Unidades e Medidas		1	1.042,00
--------------------------------	--	---	----------

Descrição: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO PORTO CAMARGO**Produto : Outros Produtos**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
-------------------	------	------	------

1103		1	1.042,00
------	--	---	----------

Descrição: INVEST. ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DA ATENCAO BASICA DE SAUDE (B)**Produto :**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
-------------------	------	------	------

1104		1	20.802,00
------	--	---	-----------

Descrição: INVESTIMENTOS ATENCAO PRIMARIA**Produto :**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
-------------------	------	------	------

2139 Outras Unidades e Medidas		1	2.082,00
--------------------------------	--	---	----------

Descrição: Conselho Municipal de Saúde Resolução 597 de 2015**Produto : Outros Produtos**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
-------------------	------	------	------

2159		1	208.023,00
------	--	---	------------

Descrição: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DE CONSORCIO



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2141 Outras Unidades e Medidas		1	5.370.012,27
Descrição: MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE			

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2136 Outras Unidades e Medidas		1	1.042,00
Descrição: Assistência Farmaceutica - SESA			

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2137		1	1.042,00
Descrição: Incentivo Financeiro Resolução 604 de 2015			

Produto :

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0009 SAÚDE AGORA

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1105		1	20.802,00

Descrição: INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2030 Outras Unidades e Medidas		1	1.040.000,00
Descrição: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR			

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2163 Pessoas		1	10.000,00

Descrição: COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID-19

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0010 ESPECIALIDADE A CARGO DO CONSÓRCIO INT. DE SAÚDE

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2029 Outras Unidades e Medidas			1	1.209.016,00

Descrição: PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAÚDE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0011 UGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2115 Outras Unidades e Medidas			1	379.442,00

Descrição: Contribuir Financeiramente Para a Manutenção do CIUENP - SAMU

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 0009 SAÚDE AGORA

Objetivo :

Gerente :



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1101 Outras Unidades e Medidas			1	10.401,00

Descrição: INVESTIMENTOS FARMACIA BASICA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2123 Outras Unidades e Medidas			1	20.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0009 SAÚDE AGORA

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1106			1	20.802,00

Descrição: INVESTIMENTOS VIGILANCIA SANITARIA

Produto :

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0012 VIGILANCIA EM SAÚDE

Objetivo :

Gerente :



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2032	Outras Unidades e Medidas		1	330.000,00

Descrição: MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2154	Outras Unidades e Medidas		1	500,00

Descrição: PROGRAMA QUALIFICAÇÃO VIGIASUS - CUSTEIO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0013 CRIANÇA NA ESCOLA

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2037	Outras Unidades e Medidas		1	94.130,00

Descrição: MANUT. DA MERENDA ESCOLAR

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0013 CRIANÇA NA ESCOLA

Objetivo :

Gerente :



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2036 Outras Unidades e Medidas			1	901.000,00

Descrição: MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2038 Outras Unidades e Medidas			1	2.120.788,10

Descrição: REMUN. DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2035 Outras Unidades e Medidas			1	2.054.231,57

Descrição: MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 364 Ensino Superior

Programa : 0014 APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2044 Outras Unidades e Medidas			1	150.000,00

Descrição: APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0013 CRIANÇA NA ESCOLA

Objetivo :

Gerente :



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais
Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1061	Outras Unidades e Medidas		1	6.000,00

Descrição: CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS PRONACAMPO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0015 REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais
Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2047	Outras Unidades e Medidas		1	995.494,00

Descrição: MANUT. DO PRE-ESCOLA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2048	Outras Unidades e Medidas		1	2.266.143,90

Descrição: MANUT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa : 0016 EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS

Objetivo :

Gerente :

**MUNICIPIO DE ICARAIMA****Estado do Paraná**

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais
Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2050	Outras Unidades e Medidas		1	58.773,00

Descrição: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0037 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais
Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2162			1	260.028,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCACAO ESPECIAL

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 003 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0018 ESPORTE É VIDA E SAÚDE

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais
Recente

2021

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1081			1	629.263,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O ESPORTE

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2056	Outras Unidades e Medidas		1	149.243,00

Descrição: MANUT. DO GABINETE DE ESPORTES

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRET. AGRICULTURA

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa : 0019 APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2058	Outras Unidades e Medidas		1	463.310,00

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2153	Outras Unidades e Medidas		1	2.000,00

Descrição: Transferências para Entidades sem Fins Lucrativos

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1079			1	126.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Produto :

Órgão : 10 SEC.FOM. INDUSTRIA. COM.GERACÃO EMPREGO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial

Programa : 0021 APOIO A INDUSTRIA E COMÉRCIO

Objetivo :

Gerente :

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais
Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2062	Outras Unidades e Medidas		1	299.035,00

Descrição: APOIO E FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0022 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais
Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2063	Outras Unidades e Medidas		1	669.830,00

Descrição: MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa : 0023 PISO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais
Recente

2021



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1111			1	6.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA (APAE)

Produto :

Órgão : 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa : 0035 APRIMORAMENTO DE AÇÕES PARA APAE

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2146			1	1.000,00

Descrição: APOIO A MANUTENÇÃO DA APAE

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2158			1	1.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA

Produto :

Órgão : 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0022 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2067	Outras Unidades e Medidas		1	290.748,00

Descrição: MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2147	Outras Unidades e Medidas		1	43.687,00

Descrição: MANUT. BLOCO DE GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2148	Outras Unidades e Medidas		1	16.645,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - PORT. MDS 337/2011

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2149	Outras Unidades e Medidas		1	189.300,00

Descrição: MANUT. BLOCO FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2153	Outras Unidades e Medidas		1	43.685,00

Descrição: Transferências para Entidades sem Fins Lucrativos

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2157			1	2.500,00

Descrição: DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL

Produto :

Órgão : 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0023 PISO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2064	Outras Unidades e Medidas		1	26.003,00

Descrição: PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0027 APOIO AO IDOSO

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1011	Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00

Descrição: AREA DE LAZER ESPORTE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2077	Outras Unidades e Medidas		1	84.254,00

Descrição: MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0028 APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
6001	Outras Unidades e Medidas		1	171.000,00

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
6003	Outras Unidades e Medidas		1	2.500,00

Descrição: Apoio as Famílias dos Adolescentes Internados - AFAI

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

Função: 08 Assistência Social

**MUNICIPIO DE ICARAIMA****Estado do Paraná****Exercício: 2021****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Gerente:

Público Alvo:

Justificativa:

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2021**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2128	Outras Unidades e Medidas		1	1.500,00

Descrição: MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Produto: Outros Produtos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 005 CONSELHO TUTELAR

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0028 APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo:

Gerente:

Público Alvo:

Justificativa:

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2021**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1109			1	1.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR

Produto:

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
6002	Outras Unidades e Medidas		1	238.187,00

Descrição: MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Produto: Outros Produtos

Órgão: 12 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Unidade: 001 FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0030 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Objetivo:



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2078			1	7.925.000,00

Descrição: APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAIMA

Produto :

Órgão : 12 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Unidade : 001 FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa : 0030 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
9002			1	20.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FAPI

Produto :

Órgão : 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0020 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

**MUNICIPIO DE ICARAIMA****Estado do Paraná****Exercício: 2021****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2060 Outras Unidades e Medidas			1	99.911,00

Descrição: GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE**Produto:** Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2131 Outras Unidades e Medidas			1	31.204,00

Descrição: Sanepar Manutenção Compensação Financeira Meio Ambiente**Produto:** Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2155 Outras Unidades e Medidas			1	1.042,00

Descrição: Manutenção da Divisão do Meio Ambiente**Produto:** Outros Produtos**Órgão:** 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**Unidade:** 002 DIVISÃO DE TURISMO**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub-Função:** 813 Lazer**Programa:** 0032 TURISMO**Objetivo:****Gerente:****Público Alvo:****Justificativa:**

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1082			1	2.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**Produto:**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2145 Outras Unidades e Medidas			1	58.768,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TURISMO**Produto:** Outros Produtos**Órgão:** 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**Unidade:** 003 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE**Função:** 18 Gestão Ambiental**Sub-Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental**Programa:** 0020 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**Objetivo:****Gerente:**

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2061	Outras Unidades e Medidas		1	44.206,00

Descrição: PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO- CORIPA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2155	Outras Unidades e Medidas		1	426.410,00

Descrição: Manutenção da Divisão do Meio Ambiente

Produto : Outros Produtos

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade : 001 DIVISÃO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0034 APOIO CULTURAL

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2151	Outras Unidades e Medidas		1	197.620,00

Descrição: COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2150	Outras Unidades e Medidas		1	130.058,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

Produto : Outros Produtos

Total Geral :

50.278.321,84

Comentários



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO